

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública n.º 017/2019, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NA VIA ETELVINO PEREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”**. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Claudir Santos Lima, assistido pelos Srs. Luis Eduardo Gabas Negrão, Jorge Luiz Morales e secretariada por mim Osiel Arcangelo, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01/2020, assistida pelos Srs. Tarso Luis Cavazzana, Bruno Eduardo Garcia Gimeno e Kiyoshi Nishimura. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes das seguintes Empresas: **SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. João Gabriel Galipio, portador do RG n.º 21.612.562-SSP/SP; **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA**, representada pelo Sr. Alex Henrique Gomes Cruz, portador do RG n.º 41.744.717-SSP/SP e **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, representada pelo Sr. Junior Cesar Quideroli, portador do RG n.º 22.257.735-SSP/SP, que ato contínuo procederam as rubricas nos envelopes de N.º 02 – Proposta, também rubricados pelos Representantes presentes. A comissão abriu os envelopes de N.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quinta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão e Representantes presentes. A comissão Habilita as Empresas: **SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA, CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital. Houve a renúncia expressa ao prazo recursal, documento este fica fazendo parte do presente. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Osiel Arcangelo, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

Claudir Santos Lima
PRESIDENTE

Luis Eduardo Gabas Negrão
MEMBRO

Jorge Luiz Morales
MEMBRO

Tarso Luis Cavazzana
MEMBRO

Bruno Eduardo Garcia Gimeno
MEMBRO

Kiyoshi Nishimura
MEMBRO

SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº. 017/2019, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NA VIA ETELVINO PEREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”**. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Claudir Santos Lima, assistido pelos Srs. Luis Eduardo Gabas Negrão, Jorge Luiz Morales e secretariada por mim Osiel Arcangelo, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de N.º 02 – *Proposta* das Empresas habilitadas a saberem: **SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA, CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente qualificadas nos autos que foram rubricados pela comissão e representantes presentes. A comissão consta em ata que as propostas foram analisadas pela comissão especial de julgamento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através da portaria GP nº. 01/2020 que esteve presente durante o certame. Após análise a Comissão Especial decide por classificar as propostas das Empresas: **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA** - no valor de R\$ 693.445,13 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), **SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI** - no valor de R\$ 736.931,34 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** - no valor de R\$ 810.812,37 (oitocentos e dez mil oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos). O resultado será divulgado no jornal local “O Liberal”, no jornal Diário de Notícias e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Cláusula Décima do Edital. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Osiel Arcangelo, (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

Claudir Santos Lima
PRESIDENTE

Luis Eduardo Gabas Negrão
MEMBRO

Jorge Luiz Morales
MEMBRO

Tarso Luis Cavazzana
MEMBRO

Bruno Eduardo Garcia Gimeno
MEMBRO

Kiyoshi Nishimura
MEMBRO

SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA